Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Autoriza a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Poder Legislativo Municipal de Erechim e a Empresa Ecustomize Consultoria em Software LTDA, para a utilização, sem ônus, do Sistema Eletrônico "Portal de Compras Públicas" - Portal CP.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a assinar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Poder Legislativo Municipal de Erechim e a empresa Ecustomize Consultoria em Software LTDA, para a utilização, sem ônus, do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas" - PORTALCP.

Parágrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica, citado no caput deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 7 de maio de 2020.

MARIO ROGÉRIO ROSSI
Presidente

SERGIO ALVES BENTO
Vice-Presidente

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Segunda Secretária

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Empresa Ecustomize Consultoria em Software Ltda, para a utilização, sem ônus, do Sistema Eletrônico "Portal de Compras Públicas" - PORTALCP.

A formalização desse Acordo de Cooperação Técnica visa a possibilidade de utilização, pela Câmara de Vereadores do Município de Erechim, do sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pela ECUSTOMIZE - Portal de Compras Públicas, desenvolvido para a realização de procedimentos licitatórios para a aquisição de bens e serviços comuns, por meio da internet, em conformidade com a Lei de Licitações e a Lei que regulamenta o Pregão Eletrônico.

O Acordo atenderá a necessidade de realização de licitação por meio digital, com padronização e eficiência nas compras públicas e o aumento da competitividade, especialmente nas modalidades de pregão.

O acordo a ser celebrado não abrange a transferência de recursos financeiros de ambas as partes, sendo um serviço livre de ônus para o Poder Público.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 7 de maio de 2020.

MARIO ROGÉRIO ROSSI
Presidente

SERGIO ALVES BENTO
Vice-Presidente

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Segunda Secretária